



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 70/2019

Implantação de pontos de ônibus ecológicos na cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a implantação de pontos de ônibus ecológicos na cidade de Toledo.

Esse investimento possui como finalidade proporcionar um conforto térmico aos usuários, bem como deixam a cidade mais bonita.

Vale ressaltar que a primeira cidade a adotar os pontos de ônibus ecológicos foi Caxias do Sul, qual hoje colhe os frutos de tal investimento, assim, servirá de molde a implantação para cidade de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2019.

GABRIEL BAIERLE

IND 070/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

